**RESULTADO PROVISÓRIO DA SELECAO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO N° 07/2017, PUBLICADO NO DODF Nº 147, DE 02 DE AGOSTO DE 2017, PÁGINA 34, DESTINADO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 17 ANOS.**

Em atenção ao item 6.2 do Edital, a Comissão de Seleção, de Caráter Permanente, promove a divulgação do resultado provisório de proposta apresentada:

|  |
| --- |
| **OSC DESCLASSIFICADA** |
|  **Sociedade Civil Ação Social Recomeçar – REC.** *16ª Reunião CSPCP de 09/05/2018* Conforme os critérios previstos no Edital, efetuou-se ao exame do Anexo I – Ficha de Inscrição encaminhada, no qual se concluiu que as exigências editalícias foram atendidas. Com relação à análise do Anexo II – Roteiro para Elaboração da Proposta observou-se que todos os itens do roteiro foram aludidos. No entanto, consta da proposta apresentada no item XI – “PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS”, que a Organização da Sociedade Civil aduziu somente o custeio dos Recursos Humanos e demais encargos, não havendo a previsão das despesas complementares, tais como alimentação, material de consumo e serviços de terceiros indispensáveis a execução do Serviço, contrariando o art. 8o da Portaria no 290, 06 de dezembro de 2017. **Portanto, houve a DESCLASSIFICAÇÃO da Organização da Sociedade Civil Ação Social Recomeçar – REC.** Ademais, no que se refere às formas de acesso, consta na proposta que esta será realizada por meio de encaminhamento através do CRAS ou por acesso direto ao serviço, devendo ser compartilhadas as informações com a referida unidade; no entanto, destaca-se que os encaminhamentos deverão ser efetuados necessariamente pelo CRAS e não pela OSC. Além disso, no Cronograma de Execução, item X, da proposta, está descrito que o acolhimento dos usuários ocorrerá exclusivamente no primeiro mês da parceria, como também prevê que a inscrição dos usuários ocorrerá somente neste primeiro mês, hipótese esta que contraria a concepção do serviço de atendimento continuado, pois na execução deste a OSC deverá receber os usuários em todo o período da parceria, de modo a preencher as vagas que forem surgindo de acordo com a demanda existente. |

Dessa forma, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias** para apresentação de recurso conforme item 6.3 do presente Edital.

Brasília-DF, 11 de maio de 2018

Comissão de seleção Permanente de Chamamento público